



Providenciado no
Mural do FAPSPMG

23/10/2017

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza

**ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS REFERENTE AOS RELATÓRIOS DE
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DE OUTUBRO DE 2017**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2017, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, sediada na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, a Presidente Executiva do instituto Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes e os membros do Comitê de Investimentos Roberto Cristóvão de Oliveira, Luiz Cláudio Aguiar de Almeida e Wagner Medeiros de Souza. Dando início à reunião a Presidente do FAPS apresentou os relatórios de análise de investimentos, performance, análise de risco do mês de **setembro de 2017**, apresentados pela empresa contratada de consultoria de investimentos. Após análise minuciosa houve uma decisão unânime dentre os presentes pela aprovação dos relatórios do mês de setembro de 2017. Seguindo a reunião a Presidente Executiva apresentou aos presentes o fechamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2017 no valor de R\$ 806.764,15 (Oitocentos e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais, quinze centavos), a ser repassado no dia 31 de outubro de 2017, onde os conselheiros e a Presidente em um consenso comum decidiram equacionar o montante nas seguintes aplicações: BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B; BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1; BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO; da conta corrente 16178-0 – Benefícios, da agência 0370-0 do Banco do Brasil; CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO; CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP; CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES, da conta corrente 043-2 – Benefícios, da agência 0557 da Caixa Econômica Federal, e o restante dos valores arrecadados nas contas correntes da folha dos servidores à disposição, comissionados e o patronal do FAPS, onde os conselheiros recomendaram análise destes fundos até no dia 30 de outubro pelo gestor de recursos do FAPS o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, e sua devida retirada na proporção que melhor for para o instituto, aprovados por todos os presentes, com a formulação de uma resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos. ^